

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 774/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010597422202311,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **THAYNNÁ CASTRO TROMBETTA**, matrícula n. 123050, na Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça